



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
GABINETE DA PREFEITA

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º de ADGT da Lei Orgânica do
Município.

Em: 1º / 09 / 2020
Vanielle Silva de Oliveira

DECRETO Nº 3.163/2020-GPM/SFX
(DE 1º DE SETEMBRO DE 2020)

Vanielle Silva de Oliveira
Diretora de Crédito e Fomento
Decreto nº 3.054/2020

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE
SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará,
no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da
Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a servidora **JOYCE SOUSA SILVA**, do
cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotada na Escola Municipal Globo Verde
da Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU –
PARÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

Maria
MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA

*Assinado 16.09.20
minerva*

Nota: Este Decreto nº. 3.163/2020, de 01 de setembro de 2020, foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX –
Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu – Pará.